



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA-CE  
LEGISLANDO COM O POVO



# ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO



## ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes a Presidente Daniele Pinheiro da Silva Nascimento e os membros Jonas Queiroz Gomes e Rafael Arcanjo de Souza Neto, nomeados por meio da Portaria nº 013/2022, de 03 de janeiro de 2022, e com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.10.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO ESTUDO DE CASO, DIAGNÓSTICO E ORIENTAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, CEARÁ**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame a Sra. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "A" – Documentos de Habilitação e "B" – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e a licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope "B" – Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente procedeu à abertura do Envelope "A" da seguinte empresa: **AMPLIUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.824.462/0001-00**, representada por seu Sócio Administrador o Sr. João Orleans Alves Rodrigues Júnior, inscrito no CPF sob o nº 002.443.473-60. **FASE DE HABILITAÇÃO:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "A" – Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. A Sra. Presidente suspendeu a sessão por 00h30min para análise da documentação apresentada no Envelope "A" – Documentos de Habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a habilitação da empresa **AMPLIUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.824.462/0001-00. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistidos expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação, passando então para a fase de julgamento das propostas. **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope "B" – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as

